

Proc.
Fls.
Ass.

2019

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO SAS Nº 085/2018 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2017-SEDESC

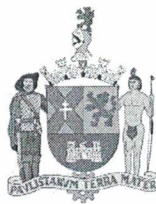
Por este Instrumento, as partes, de um lado a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Av. Redenção, 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr(a). **Carlos Alberto Garcia Romero**, portadora de cédula de identidade **R.G. nº 17.459.306-5**, inscrito(a) no **CPF sob o nº 101.909.808-26**, e a Organização da Sociedade Civil – OSC, **Lar Escola Pequeno Leão**, com sede na Rua Francisco Visentainer, nº 610 - Assunção - São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.330.125/0001-92, neste ato representada pelo Sr(a). **Marcelo Markunas**, portador(a) de carteira de identidade de **R.G. nº 20.754.259-4**, inscrito(a) no **CPF sob o nº 148.404.738-97**, em conjunto denominados **PARCEIROS** e separadamente **MUNICÍPIO** e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo **SB n.º 28.498/2017**, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em **R\$ 1.836.000,00 (um milhão oitocentos e trinta e seis mil reais)**, passando o valor total do Termo para **R\$ 4.514.235,00 (quatro milhões quinhentos e quatorze mil duzentos e trinta e cinco reais)**, conforme **Resolução CMAS nº 427/2018** e alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (anexo I), aprovado para o exercício financeiro de 2019:

• Financiamento FMAS (Federal) no valor de **R\$ 462.120,00** (quatrocentos e sessenta e dois mil cento e vinte reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2254.05 RED. 1257-6 PA 3812 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.77, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

1
m



Proc.
Fls.
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Cronograma de Desembolso (2019) – FEDERAL – R\$ 462.120,00			
Parcela 01	R\$ 38.510,00	Parcela 07	R\$ 38.510,00
Parcela 02	R\$ 38.510,00	Parcela 08	R\$ 38.510,00
Parcela 03	R\$ 38.510,00	Parcela 09	R\$ 38.510,00
Parcela 04	R\$ 38.510,00	Parcela 10	R\$ 38.510,00
Parcela 05	R\$ 38.510,00	Parcela 11	R\$ 38.510,00
Parcela 06	R\$ 38.510,00	Parcela 12	R\$ 38.510,00

• Financiamento FMAS (Estadual) no valor de **R\$ 404.700,12** (quatrocentos e quatro mil e setecentos reais e doze centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2254.02 RED 1256-8 PA 3812 2018 CÓD. APLICAÇÃO 02.500.73, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

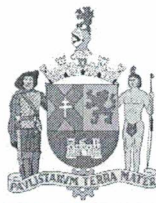
Cronograma de Desembolso (2019) – ESTADUAL – R\$ 404.700,12			
Parcela 01	R\$ 33.725,01	Parcela 07	R\$ 33.725,01
Parcela 02	R\$ 33.725,01	Parcela 08	R\$ 33.725,01
Parcela 03	R\$ 33.725,01	Parcela 09	R\$ 33.725,01
Parcela 04	R\$ 33.725,01	Parcela 10	R\$ 33.725,01
Parcela 05	R\$ 33.725,01	Parcela 11	R\$ 33.725,01
Parcela 06	R\$ 33.725,01	Parcela 12	R\$ 33.725,01

• Financiamento FMAS (Municipal) no valor de **R\$ 969.179,88** (novecentos e sessenta e nove mil cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2254.01 RED 1255-0 PA 3812 2018 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso (2019) – MUNICIPAL – R\$ 969.179,88			
Parcela 01	R\$ 80.764,99	Parcela 07	R\$ 80.764,99
Parcela 02	R\$ 80.764,99	Parcela 08	R\$ 80.764,99
Parcela 03	R\$ 80.764,99	Parcela 09	R\$ 80.764,99
Parcela 04	R\$ 80.764,99	Parcela 10	R\$ 80.764,99
Parcela 05	R\$ 80.764,99	Parcela 11	R\$ 80.764,99
Parcela 06	R\$ 80.764,99	Parcela 12	R\$ 80.764,99

CLÁUSULA SEGUNDA

A OSC movimentará os recursos previstos no parágrafo segundo da Cláusula Terceira, em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:



Proc.
Fls.
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Recurso Federal : **Bco 001 / Ag. 1561-X / c/c 40062-9.**
Recurso Estadual : **Bco 001 / Ag. 1561-X / c/c 40303-2.**
Recurso Municipal : **Bco 001 / Ag. 1561-X / c/c 45579-2.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Decima, em 12 (doze) meses, passando sua vigência para 30 meses.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº **034/2017 - SEDESC.**

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2018

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Secretário Adjunto

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Assistência Social

Marcelo Markunas
Lar Escola Pequeno Leão

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome:

CPF:

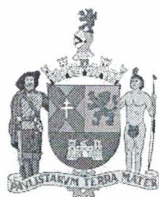
FRANCISCO PIZZO
Gestão de Convênios e Parcerias
Encarregado SAS - 202.1

Assinatura:

Nome:

CPF:

ROSA MICHIKO N. KAMIYA
Matr. 9799-3



Proc. _____
Fls. _____
Ass. _____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Assistência Social

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Lar Escola Pequeno Leão

TERMO DE COLABORAÇÃO: 034/2017 - SEDESC

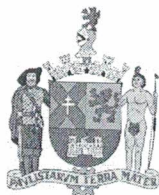
OBJETO: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes

ADVOGADO(S)/ nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



Proc. _____
Fls. _____
Ass. _____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo em, 19 de dezembro de 2018.

GESTOR E RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Carlos Alberto Garcia Romero

Cargo: Secretário Adjunto

CPF: 101.909.808-26 - **RG:** 17.459.306-5

Data de Nascimento: 28/03/1967

Endereço: Rua Domiciano Rossi, 600 – Bl. Handel – apto. 181 – CEP 09726-121

E-mail institucional: gabinete.sas@saobernardo.sp.gov.br

E-mail pessoal: carlosagromero@gmail.com

Telefone: 11-97365-8434 – **residencial** 2374-3625

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Marcelo Markunas

Cargo: Presidente

CPF: 148.404.738-97 - **RG:** 20.754.259-4

Data de Nascimento: 21/06/1972

Endereço: Rua Olegário Herculano, 406 - Apto 84 - Bairro: - Cidade: São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09732-570

E-mail institucional: administrativo@larpequenoleao.org.br;

E-mail pessoal: m.markunas@yahoo.com.br;

Telefone : 99341-7199

Assinatura: _____

(*) Facultativo Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.